



ATA Nº 18 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.041844/2021-14

Leopoldina-MG, 21 de setembro de 2021.

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de
Engenharia de Controle e Automação do ano 2021**

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, virtualmente - através da sala do Colegiado criada no *Microsoft Teams*, sob a presidência do **Professor Murillo Ferreira dos Santos**, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2021. Estavam presentes também os membros: **Professor Anderson Grandi Pires, Professor Fabiano Drumond Chaves, Professor José Evaristo Rodrigues Costa, Professor Josué Lima da Silva, Professor Marlon José do Carmo, Professor Thiago Campos Acácio Paschoalin, TAE Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo e as discentes Marcella Duque Carvalho e Roberta Berno e Silva**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos, deu início à reunião e pediu para que fosse inserido como ponto 2 de pauta: Aumento do limite de créditos para os alunos fazerem matrícula, de 26 para 30 créditos. A inserção foi aprovada por unanimidade 6 (seis votos). Não havendo mais itens para acréscimo na pauta, a pauta foi a seguinte: **1: Redefinição de Titular e Suplente dos Representantes do DCMLP; 2: Aumento do limite de créditos permitidos no ERE, de 26 para 30 créditos; 3: Definição de monitorias para 2021.2; 4: Informes**. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade (seis votos). O professor Murillo iniciou a discussão do item **1: Redefinição de Titular e Suplente dos Representantes do DCMLP** informando que o professor Anderson demonstrou vontade de fazer a inversão de titularidade na representação do Departamento de Computação e Mecânica no colegiado, ficando o professor Fabiano como titular e o professor Anderson como suplente. Após consulta, a DIRGRAD informou que a inversão deveria ser votada em reunião de colegiado e após a aprovação da ata, seguirá com os tramites necessários. O professor Anderson disse que a solicitação para mudança é apenas por ele estar com muitas atividades e que o DCMLP após assembleia departamental aprovou a mudança. O Professor Murillo colocou a inversão para a votação e ela foi aprovada por unanimidade (seis votos). **2: Aumento do limite de créditos permitidos no ERE, de 26 para 30 créditos** O professor Murillo iniciou o debate desse item, informando que este foi um pedido do corpo discente, para que fosse feito um aumento do número máximo de créditos para que os alunos façam matrículas em disciplinas, sendo a proposta estender até 30 (trinta) créditos. Segundo a resolução CEPE 04/20 de trinta de julho de dois mil e vinte e um, no Art. 2º é permitido que os créditos sejam aumentados até o limite máximo posto pelo PPC do curso. O Professor Fabiano disse que acha complicado o aluno fazer muitos créditos, porque o acúmulo de disciplinas pode ir contra o aprendizado. Sua opinião é que cada caso seja analisado pelo coordenador do curso, no caso o professor Murillo, dentro de alguns parâmetros definidos pelo colegiado. A aluna Marcella concordou com a posição do professor Fabiano, e acrescentou que em conversa com o corpo discente percebeu que o rendimento dos alunos vem caindo de período a período, notou também muita ansiedade com a formatura e muita insatisfação com o ensino remoto. Acha que é preciso estabelecer alguns critérios para o aumento de créditos. O Professor José Evaristo disse que acha a permissão de trancamento até o último dia letivo, interessante para o aluno, mas que gera

muitos problemas, pois a turma inicia o semestre muito cheia, depois da primeira prova, poucos alunos dão continuidade à disciplina. Se posiciona contra o aumento de créditos por alguns motivos: 1º: a qualidade do ensino pois o aluno está sozinho nesse momento; 2º: não tem peso nenhum para o aluno pegar vários créditos, porque pode trancar até o último dia de aula, o que gera evasão; e 3º fazer avaliação (prova) no ensino remoto emergencial é muito complicado, pois ele mesmo faz vários modelos e ainda assim percebe cópias. Acha que pode estar beneficiando alunos que não são fiéis as regras e estão usando de má fé para avançar no curso. O professor Fabiano sugeriu que seja feita uma análise de alunos *versus* índices de abandono *versus* trancamento nos semestres anteriores *versus* CR. O professor Murillo disse ser inviável realizar essa análise, no ponto de vista operacional da coordenação, porque no ERE não estava contabilizando CR e trancamento. O professor Anderson esclareceu que na Engenharia de Computação foi aumentado os créditos porque os alunos periodizados não iriam conseguir permanecer periodizados, porque a quantidade de créditos do período em que eles estavam era maior do que o permitido. A discente Marcella disse que isso também aconteceu na ENCAUT. O Professor Thiago disse que isso parte do aprendizado, o aluno avaliar seu comprometimento e sua disponibilidade para a quantidade de disciplinas matriculadas. Dessa forma, o Professor Murillo colocou em votação se haveria ou não a extensão deste limite máximo, sendo aprovado por 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Em seguida, o professor Murillo colocou em votação quantos créditos seriam aumentados, de fato, de 26 para 30 créditos, sendo também foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) voto contra. O professor Murillo sugeriu que fosse posto como à extensão as condicionais de o CR ser maior que 75% e estar matriculados nos 4 últimos períodos. O professor Fabiano ponderou que acha que os critérios devem ser CR acima 65% e 60% do curso concluído, porque esses alunos já estão mais encaminhados, já aprenderam a estudar. O professor José Evaristo lembrou que os primeiros períodos têm mais de 26 créditos em disciplinas e eles não seriam contemplados. A aluna Marcella disse que o que decidirmos hoje, pode ser mudado no futuro, que talvez estejamos nos apegando a uma discussão para uma resolução que pode ser alterada e até mesmo deixar de vigorar com o retorno do ensino presencial, não pensar que é algo definitivo, pode ser um experimento e havendo necessidade, alterar. O professor Murillo colocou para votação a necessidade de condicionalidade, sendo a mesma aprovada por 3 (três) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (um) voto de abstenção. Em seguida foi votada as condicionalidades: CR maior de 70 ou ter 60% de integralização do curso. Condicionalidades aprovadas por 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos de abstenção. Sendo assim o professor Murillo encaminhará essa ata para ser aprovada via consulta individual para que assim possa seguir com a solicitação para a DIRGRAD.

Item 3: Definição de monitorias para 2021.2 o professor Murillo iniciou a conversa informando que a professora Katalin ficou insatisfeita com a falta de indicação da disciplina de química para a monitoria. Informou ainda que a decisão para a indicação de disciplina para monitoria foi feita através de pesquisa aos discentes. A pesquisa resultou nas seguintes disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Física I, Física II Física III, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial, Controle Automático I e Estrutura de Dados. O professor José Evaristo disse que o número de alunos que responderam o questionário foi muito baixo, apenas 17. Além disso, gostaria de saber se ele levou em conta o regulamento da monitoria: disciplinas com alto índice de reprovação nos três últimos semestres e a se a decisão foi tomada juntamente com os chefes de departamento. O professor Murillo disse que o chefe de departamento perguntou a ele quais disciplinas a coordenação enxerga a necessidade de monitores. Sobre a primeira pergunta, o professor Murillo disse que não está 100% atendido, visto que TCC II, por exemplo, tem alto índice de reprovação e nunca teve monitoria. O professor José Evaristo disse que é necessário um pouco mais de cautela nessa análise, visto que não haveria como ter monitoria em TCC II. Além disso é importante analisar também o número de alunos atendidos, por isso que a tendência é que a monitoria seja destinada às disciplinas dos primeiros períodos. Julga que o professor Murillo deveria rever sua decisão, pois

acredita que o regulamento não foi seguido. O professor Murillo compartilhou regulamento de monitoria (Resolução CGRAD - 023/08, de 24 de setembro de 2008) em sua tela, e explicou que se olhar com imparcialidade para as disciplinas e seguir a regulamento linha a linha, realmente o item a do inciso II do Art 4º (destinar 70% das vagas para as disciplinas com alto índice de reprovação nos três últimos semestres) não foi seguido. E que apesar da baixa resposta dos alunos, como fazer os alunos responderem? Foi enviado e-mail solicitando a resposta a todos, através do SIGAA. O professor José Evaristo disse que se uma pesquisa tem baixa resposta em relação ao seu universo, ela deve ser abandonada ou realizar nova. A sugestão do professor José Evaristo que sejam revistas a listagem de disciplinas para monitorias, levando em consideração o índice de matrícula e reprovação. O professor Fabiano perguntou qual a função do monitor do ERE? O professor Murillo respondeu, que é a mesma do ensino presencial, ele marca os horários de plantão e tem encontros virtuais com os alunos. O professor Fabiano perguntou se tem relatórios desses encontros? Ele acha que o relatório dos monitores tem que ser o documento para decisão de quais disciplinas serão ofertadas monitorias, com base na procura da monitoria. O professor José Evaristo disse que isso não está na resolução. O professor Fabiano contrapôs, dizendo que se for seguir a resolução, TCC II também entraria como disciplina para monitoria, pois possui o maior índice de reprovação. O professor Murillo disse que quem gerencia o trabalho do monitor é o professor da disciplina e o chefe de departamento, e que esses relatórios não estão chegando para a coordenação do curso. Para o próximo semestre, ele, o professor Murillo, vai criar um grupo no *WhatsApp* com os monitores e dizer como os relatórios deverão ser feitos. O professor Josué disse que apesar de não seguir a resolução linha a linha, achou interessante a consulta aos alunos e o professor Murillo contemplou as disciplinas de maiores índices de reprovação. Sua sugestão, é que o chefe do Departamento de Formação Geral, escolha dentro das 8 disciplinas contempladas, escolha uma para ser substituída por química. O professor José Evaristo disse que concorda com o professor Fabiano, que a procura por monitoria deve ser critério para eleger qual disciplina terá ou não monitor, porém as resoluções devem ser seguidas e lutar para que as resoluções sejam melhoradas. O professor Fabiano disse que monitoria é uma atribuição do coordenador e não do chefe de departamento. O professor Murillo sugeriu como encaminhado: que hoje o colegiado liste as 10 disciplinas que serão disponibilizadas como monitorias e que no próximo semestre ele vai seguir à risca a resolução. O professor José Evaristo perguntou se houve a tentativa de conseguir um monitor a mais com a DIRGRAD? O professor Murillo disse que não, pois está com acesso limitado à professora Danielle Marra, que está em visita às unidades do CEFETMG, e que acredita que os 10 monitores seja um quantitativo razoável. A aluna Marcella, disse que no relatório de reprovação compartilhando parece que muitas reprovações foram por abandono da disciplina. O professor Murillo disse que o relatório é muito subjetivo. O professor Thiago Venzel, chefe do Departamento de Formação de Geral, entrou em contato com o professor José Evaristo e informou que conseguiu com a DIRGRAD mais uma vaga de monitoria, que será destinada à disciplina de química. Sendo assim o professor Murillo iria entrar em contato com o professor Thiago Venzel, que se confirmada a vaga extra para monitoria de química, as outras disciplinas seguiriam conforme Memorando Eletrônico Nº 12/2021 CECALP/DIRGRAD-CEFET-MG. Se não tiver conseguido a vaga extra para monitoria de química, substituir por química uma monitoria que está em duplicidade com a Engenharia de Computação. Todos os presentes concordaram o encaminhamento. **4: Informes** na última reunião desse colegiado, o professor Anderson perguntou se, no caso de baixa matrícula em uma disciplina se esta oferta poderia ser cancelada. O professor Murillo disse que em reunião com a professora Danielle Marra, a mesma disse que se se tiver um aluno matriculado na disciplina, ela tem que ser ofertada. Segundo informe: disciplinas que serão ofertadas de forma presencial: DCMLP - Laboratório de Informática I (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada), Laboratório de Sistemas Fluidodinâmicos (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada), Laboratório de Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores (uma presencial flexibilizada); DFGLP - Laboratório de Física I (uma turma remota),

Laboratório de Física II (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada), Laboratório de Física III (uma turma remota), Laboratório de Química (duas turmas remotas); DELELP - Laboratório de Controle Automático III (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada), Laboratório de Controle Automático IV (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada), Laboratório de Instrumentação e Controle (uma turma remota e uma turma presencial flexibilizada). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e um minuto e a presente ata foi redigida, aprovada pelo presidente e demais membros do colegiado para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 17 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 09:10)
ANDERSON GRANDI PIRES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 3351868

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:50)
FABIANO DRUMOND CHAVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 1609095

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 23:02)
JOSE EVARISTO RODRIGUES COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matrícula: 1218322

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 12:28)
JOSUE LIMA DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 3063834

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 13:07)
MARLON JOSE DO CARMO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 2298653

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:53)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 08:39)
TAMYRIS FERREIRA DA SILVA BIANCHI GRILO
SECRETARIO - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2409218

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 10:07)
THIAGO CAMPOS ACACIO PASCHOALIN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 3068923

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 08:46)
MARCELLA DUQUE CARVALHO
DISCENTE
Matrícula: 20193000790

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 08:41)
Roberta Berno e Silva
DISCENTE
Matrícula: 20193013841

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **02f496e1ba**